



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 137, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“Compõe a Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana no Município de Itapira”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Programa de regularização fundiária urbana, Cidade Legal, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052, de 13 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alta demanda municipal relativa à regularização fundiária urbana; e

CONSIDERANDO, finalmente, a complexidade técnica da análise dos processos de regularização fundiária urbana;

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana que será composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Obras: Mateus Vladimir Barbosa Junior

II – Servidor Público Graduado em Arquitetura: Flávia Maria Zacchi Robles

III – Servidor Público Graduado em Engenharia: Esdras Salvan

IV – Servidor Público Graduado em Direito e Inscrito na OAB/SP: Victor Belli de Carvalho

V – Servidor Público Graduado em Serviço Social: Elaine Angelina de Carvalho Santoro

VI – Agente Público com Formação em Técnico de Agrimensura: Abel Sylvio Galizoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Os membros da presente Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana reunir-se-ão a fim de analisar os processos referentes aos pedidos de regularizações fundiárias urbanas, relativos aos programas, Estadual “Cidade Legal” e Federal – REURB, na medida em que a demanda dos processos se fizerem necessária.

Art. 4º Concede aos membros da referida Comissão Especial, com exceção do Secretário Municipal de Planejamento e Obras, a gratificação prevista na Lei Complementar 5.640/2017, regulamentada pela Portaria 607/2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS